



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, material permanente, eletrodomésticos, a fim de atender as demandas operacionais do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00048/2021. DOTAÇÃO: Registro de preços prescinde de dotação orçamentária, conforme Art. 7º, § 2º do Decreto N° 7.892/2013: "Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil".. VIGÊNCIA: até 16/11/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT N° 00179/2021 - 16.11.21 - XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME - R\$ 64.443,50; CT N° 00180/2021 - 16.11.21 - INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP - R\$ 8.850,00; CT N° 00181/2021 - 16.11.21 - OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - R\$ 30.753,85; CT N° 00182/2021 - 16.11.21 - MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME - R\$ 815,00; CT N° 00183/2021 - 16.11.21 - DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI - R\$ 18.060,00; CT N° 00184/2021 - 16.11.21 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 5.100,00; CT N° 00185/2021 - 16.11.21 - ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 87.800,00; CT N° 00186/2021 - 16.11.21 - VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - R\$ 113.745,00; CT N° 00187/2021 - 16.11.21 - LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO - R\$ 10.800,00; CT N° 00188/2021 - 16.11.21 - DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - R\$ 5.700,00; CT N° 00190/2021 - 16.11.21 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 81.629,50; CT N° 00191/2021 - 16.11.21 - MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 7.380,00; CT N° 00192/2021 - 16.11.21 - ARGOS LTDA - R\$ 24.598,00.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00052/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00052/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS MUNICIPAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE JOAO FERREIRA DA COSTA 04879140406 - R\$ 39.000,00; JOSEFA BARBOSA DOS SANTOS 11516831403 - R\$ 122.050,00.

Camalaú - PB, 07 de Dezembro de 2021

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO - Prefeito Interino

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00052/2021. DOTAÇÃO: Registro de preços prescinde de dotação orçamentária, conforme Art. 7º, § 2º do Decreto N° 7.892/2013: "Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil".. VIGÊNCIA: até 08/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT N° 00193/2021 - 08.12.21 - JOSEFA BARBOSA DOS SANTOS 11516831403 - R\$ 122.050,00; CT N° 00194/2021 - 08.12.21 - JOSE JOAO FERREIRA DA COSTA 04879140406 - R\$ 39.000,00.

PORTARIA GP n° 111/2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSÉ JOSEALDO DE OLIVEIRA**, portador do RG n°552741048 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 037.330.354-88, no cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, para compor o quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 07 de dezembro de 2021.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO